

PORTARIA Nº 912/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício nº 555/2024 – Presidência do CorenPR, que solicitou agendamento para visita *in loco* na maternidade MaterDei com o seguinte objetivo: "Visita para discussão da atuação do Enfermeiro Obstetra frente a linha de cuidado materno infantil".

CONSIDERANDO a Portaria nº 902/2024, de 07 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a realização da reunião em 07 de outubro de 2024 às 14h, na maternidade MaterDei;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Fica autorizada a colaboradora **Patricia Aparecida Dias**, membro da Comissão de Saúde da Mulher do Coren/PR, a participar da reunião para mapeamento de demandas da equipe de enfermeiras obstétricas da instituição, bem como conhecer o serviço de Enfermagem da Maternidade retroativa a 07 de outubro de 2024 às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente



DANIELE FABRIS
Secretária